



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 176/2020.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
CAÇAPAVANA À SENHORA IARA  
BEATRIZ DA COSTA LUCAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIANO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadã Caçapavana a Senhora Iara Beatriz da Costa Lucas.

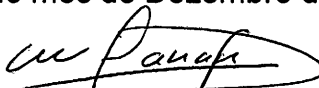
**Parágrafo Único**- Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Caçapava do Sul.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene em comum acordo com o agraciado.

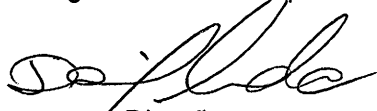
**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de rubrica orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

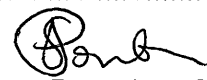
SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,  
Aos 2 dias do mês de Dezembro de 2020.

  
Ver. ~~Mariano Teixeira~~  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Direção

Publicado no Mural da Câmara  
em 02/12/20

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral